



DECRETO Nº:00019 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público		
09.272.9029.2041	Manut Outros Benefícios Previdenciários		
3.3.90.05.00	261 Outros Benefícios Previdenciários		157.335,25
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.		157.335,25
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	157.335,25

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público		
09.272.9029.2041	Manut Outros Benefícios Previdenciários		
3.1.90.05.00	257 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita		157.335,25
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.		157.335,25
	TOTAL:	R\$	157.335,25

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 30 DE JUNHO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

